

1Aos 18 (dezoito dias) do mês de junho do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental no
2Plenário Ministro **João Agripino**, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da
3Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz** e os conselheiros,
4**Flávio Sátiro Fernandes**, completando quorum, Conselheiro substituto **Oscar Mamede**
5**Santiago Melo** substituindo o Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** que encontra
6-se em gozo de férias, Conselheiro substituto **Antônio Gomes Vieira** e os auditores **Renato**
7**Sergio Santiago Melo** e **Marcos Antonio da Costa**, Presente ainda (a) representante do
8Ministério Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a) **Isabela Marinho Falcão**, Verificada a
9existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em
10discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem
11emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e
12Requerimentos o Conselheiro presidente **José Marques Mariz**, fez constar às ausências dos
13notificados para esta sessão e a presença do conselheiro **Flávio Sátiro Fernandes**, que
14compareceu para completar quorum, constando ainda a presença do notificado o Sr. Aristeu
15Chaves Sousa que fez defesa oral no processo TC - nº 05024/08, presença do advogado

16Carlos Alberto Batista Lacerda, OAB-PB-9456; no processo TC - nº 04701/06, bem como o
17advogado Manolys Marcelino Passerat de Silans que se fez presente para assistir o julgamento
18do processo TC - nº 04544/06, sem sustentação oral; finalmente fez adiamento dos processos
19TC - nºs, 05401/07 da classe “O” de sua relatória, 03522/05 e 4753/07 classe “O” e 03574/06
20e 04065/07 da classe “F” os quatro do Conselheiro substituto Relator **Oscar Mamede**
21**Santiago Melo** e o por último o 05414/03 da classe “O” do Auditor Relator **Marcos Antônio**
22**da Costa**, Passou-se então a PAUTA DE JULGAMENTO do dia. PROCESSO(S)
23AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO - CATEGORIA ÚNICA –NA CLASSE “E” –
24RECURSOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
25Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
26decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro
27substituto Relator **Oscar Mamede Santiago Melo**, processos TC - nºs 04701/06 e 06036/06 e
2806608/93, o primeiro presença do notificado, pelo cumprimento parcial da decisão e
29arquivamento o segundo pelo cumprimento e não provimento encaminhando cópia do ato ao
30Ministério da de Saúde e ao TCU, ausência do notificado o terceiro pelo conhecimento e
31provimento total e arquivamento conforme consta em seu respectivo ato; Auditor Relator
32**Antônio Gomes Vieira Filho**, processo TC - nº 04476/02, pelo conhecimento e provimento
33total desconstituindo a multa e pelo arquivamento, conforme consta em seu respectivo ato,
34ausência do notificado; PAUTA DE JULGAMENTO do dia. PROCESSO(S)
35AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO - CATEGORIA ÚNICA –NA CLASSE “F” –
36CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA -
37Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
38Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
39havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **José Marques**
40**Mariz**, processos TC - nºs 03174/03 e 05024/08, o primeiro regular com recomendações,
41multa e prazo conforme consta em seu respectivo ato, ausência do notificado o segundo
42regular pelo arquivamento com a presença do prefeito notificado o Sr. Aristeu Chaves Sousa
43que fez defesa oral; Conselheiro substituto Relator, **Antônio Gomes Vieira Filho**, processos
44TC - nºs 05087/03, 02664/06, 06955/06, 04984/07, 05858/07, 06188/07, 01042/08, 02861/08,
4503650/08, 09072/08, 09132/08, o primeiro pelo cumprimento da decisão os demais pela
46regularidade, conforme constam seus respectivos atos, Conselheiro substituto Relator **Oscar**
47**Mamede Santiago Melo** processo TC - nº 07342/08, pela regularidade e arquivamento,
48conforme consta seu respectivo ato; Auditor Relator. **Renato Sérgio Santiago de Melo**,

49Processos – TC - nºs 01035/08, 01036/08, 05511/08 e 09100/08, o primeiro pela regularidade
50formal com recomendações os demais pela regularidade conforme constam seus respectivos
51atos; Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processos -TC–nºs 05846/08 e 01888/09,
52ambos pela regularidade, conforme constam seus respectivos atos NA CLASSE “G” –
53APOSENTADORIAS E PENSÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
54palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou S Exa. os pareceres emitidos nos autos.
55Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: -
56Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, processos TC - nºs 04107/06, 04901/08,
5707449/08, 07479/08 e 05145/09, todos pela regularidade, conforme constam seus respectivos
58atos Conselheiro substituto Relator, **Antônio Gomes Vieira Filho**, processos TC - nºs
5903453/06, 03455/06 e 03457/06, todos assinando prazo pelo restabelecimento da legalidade,
60conforme constam seus respectivos atos, Conselheiro substituto Relator **Oscar Mamede**
61**Santiago Melo** processos TC - nºs 05166/05, 03421/06, 07431/08, 07434/08, 05143/09 e
6205396/09 o primeiro pelo cumprimento da decisão os demais pela regularidade, conforme
63constam seus respectivos atos; Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, processos TC -
64nºs 00432/05, 00733/05, 00783/05, 00803/05, 01212/05, 04038/07, 07526/08, 08236/08,
6503631/09 e 03803/09, todos pela regularidade, exceto o quarto pelo arquivamento por falta de
66objeto tudo conforme constam seus respectivos atos; Auditor Relator. **Renato Sérgio**
67**Santiago de Melo**, Processos – TC - nºs 00728/05, 06521/08 e 03823/09 o primeiro
68assinando prazo os demais pela regularidade, conforme constam seus respectivos atos;
69Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo -TC–nº 05491/08, 05631/08 e
7003822/09, todos pela regularidade, conforme constam seus respectivos atos_ NA CLASSE
71“J” – CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIATAMENTO- Procedida à leitura dos
72relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os
73pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade
74acatar a proposta de decisão Conselheiro substituto Relator, **Antônio Gomes Vieira Filho**,
75processos TC - nºs 00939/06 e 03278/06, ambos pela irregularidade multa e assinando prazo
76conforme constam seus respectivos atos; .NA CLASSE “L” –CONTAS DE ENTIDADES
77SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVÊNIOS - Procedida à leitura dos
78relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os
79pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade
80acatar a proposta de decisão, Auditor Relator. **Renato Sérgio Santiago de Melo**, Processo –
81TC - nº 03384/06 pela regularidade e arquivamento conforme consta seu respectivo ato; NA

28
29
30
31
32

82CLASSE “M” – OUTRAS CONTAS (“CONTAS NÃO MENCIONADAS NAS
83ALÍNEAS ANTERIORES”) - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
84(a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados
85os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade. Conselheiro substituto Relator **Oscar**
86**Mamede Santiago Melo** processos TC - nºs 03473/07, 03496/07 e 04764/07, todos pela
87regularidade e arquivamento, NA CLASSE “O” - DIVERSOS - Procedida à leitura dos
88relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os
89pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade.
90Conselheiro substituto Relator, **Antônio Gomes Vieira Filho**, processos TC - nºs 05470/00,
9105569/00, 04544/06, 07121/07, 01397/08, 01633/08, 03176/08, 05552/08, 05930/08 e
9207799/08, os dois primeiros pelo cumprimento integral das resoluções o terceiro pela
93irregularidade, débito e prazo, o quarto, nono e décimo regulares pelo arquivamento, o quinto
94assinando prazo, o sexto pela irregularidade e multa e prazo, o sétimo provimento parcial,
95multa e prazo o oitavo pela irregularidade com ressalvas, multa e prazo conforme constam
96seus respectivos atos; ausência dos notificados, Conselheiro substituto Relator **Oscar**
97**Mamede Santiago Melo** processo TC - nº 02199/09, pelo não conhecimento do recurso,
98conforme consta seu respectivo ato; Auditor Relator. **Renato Sérgio Santiago de Melo**,
99Processo – TC - nº 03095/08, pela irregularidade, multa e prazo tudo conforme consta seu
100respectivo ato; Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos formalizadores das decisões
101proferidas, foi encerrada a presente Sessão e aberta a audiência pública para distribuição de
102novos processos. E, para constar, esta Ata foi lavrada por mim
103_____ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA**,
104secretária da 1ª Câmara.

105
106
107
108
109
110
111
112
113
114

36
37
38
39
40

115TC: PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, EM 02 DE JULHO DE 2009.

116

117

118

119

120

_____ CONS. PRESIDENTE

121

122

_____ CONSELHEIRO

123

124

_____ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

125

126

127

128

_____ AUDITOR

129

130

131

_____ AUDITOR

132

133

134

135PROCURADOR (a) _____

136